

# REGENERAÇÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO QUARTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . (semestre) . . . 50000  
PELO CORREIO . . . 60000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 16ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR ABDON BAPTISTA.

Aos 22 dias do mês de Setembro de 1888, pelas 11 horas da manha, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Abdón, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Dr. Schutel, Tolentino, Silva Rainos, Villegas, Wendhausen, A. Barreiros, H. Ramos, Lange, F. Barreiros, Livramento, Ferreira de Mello, Hoeschel, B. Barreto, e Medeiros, faltando com participação os Srs. Formiga, Assemburgo, e sem participação os Srs. Pereira de Oliveira, Dr. Genuíno, Brusathlein e Jorge Ricardo.

Aberta a sessão, foi lida,posta em discussão e aprovada a acta antecedente, não havendo reclamação sobre ella. Passou-se ao expediente. Foram lidos: Um oficio do Presidente da Província, datado de 21 do corrente mês participando ter sancionado a Resolução n.º 8 desta Assembléa.—Inteirada. Outro, também da Presidência, e de igual data, comunicando ter sancionado os Decretos us. 9, 10 e 11 d'esta Assembléa.—Inteirada. Outro, do Secretário do Governo, datado de 21 do corrente mês, remetendo o projecto do Código de Posturas da Câmara Municipal do Araranguá. A Comissão de Camaras. Outro do mesmo Secretário e de igual data, remetendo as informações ministradas pela Directoria da Instrução pública, sobre o professor Antônio Martinho de Mendonça, requisitadas por esta Assembléa.—A quem fez a requisição. Outro do mesmo Secretário e de igual data, transmitindo cópia do Aviso do Ministério da Agricultura, comércio e obras públicas, solicitando informação sobre o auxílio com que poderá contar a Directoria Geral dos Telegraphos para o estabelecimento de uma linha telegraphica no Município de Blumenau. A Comissão de Fazenda. O Sr. Schutel ocupa à tribuna, justifica e apresenta um parecer de comissão de camaras, acompanhado de um projeto, que vai a imprimir sob n.º 43, aprovando as contas da Câmara Municipal de Biguassú, relativas

ao 3º semestre do exercício de 1886—1887. Foi lida, posta em discussão e aprovada a redação da representação que à Assembléa Geral, dirige esta Assembléa, pedindo auxílio para o prolongamento da estrada de rodagem D. Francisco até a Villa do Rio Negro. Em discussão unica a redação do projeto n.º 20 foi aprovada. O Sr. F. Barreiros rem à tribuna e pede ser dispensado das comissões, de que faz parte. O Sr. Elyseu ocupa por sua vez à tribuna e diz que o modo brilhante porque o Sr. F. Barreiros, tem cumprido com seus deveres como membro das diversas comissões de que faz parte, a confiança que a casa lhe deposita e continuará a depositar, são motivos suficientes para que não possa ser entendido o seu pedido de demissão.

Consultada a casa por meio de votação foi o pedido do Sr. F. Barreiros, rejeitado por unanimidade de votos.

O Sr. Elyseu, justifica e manda á meza os seguintes requerimentos: 1º. «Requeiro, por intermédio da Presidência da Província, informe o Tesouro Provincial qual a importância da arrecadação das diversas estações fiscais, em cada um dos exercícios de 1883—1884,—1884—1885—1885—1886 1º. e 2º semestre de 1887—Elyseu; 2º.—Requeiro que informe o Tesouro Provincial se está inscripto como dívida passiva a quantia de 705\$420—de que é credor Pedro Silvio de Laura Medeiros; bem como, que remeta uma relação dos credores cujas dívidas se acham liquidadas e inscriptas.—Elyseu».

Submetidas a discussão e votação, foram aprovados. Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.—Em 3ª discussão o projeto n.º 8, foi aprovado tendo o Sr. F. Barreiros falado contra. Em 3ª discussão o projeto n.º 23, foi aprovado tendo o Sr. Ferreira de Mello faltado contra e o Sr. Elyseu á favor. Em 2ª discussão o projeto n.º 28, o Sr. Elyseu manda á meza o seguinte requerimento que foi aprovado: «Requeiro que o projeto seja submetido à 3ª comissão afim de emitir parecer—Elyseu». Foi o projeto retirado da discussão. Em 2ª discussão o projeto n.º 29, o Sr. Livramento manda á meza a seguinte emenda, que é posta em discussão com o Art. respetivo. Projeto n.º 29—Accrescente-se ao

Artigo 4º, adstringindo-se quanto possível for, ao espírito da circular do Ministério da Fazenda de 7 de Fevereiro de 1887. S. R.—Livramento, 22—9—8. «O Sr. Elyseu, manifesta-se contra a emenda. Succede-lhe na tribuna o Sr. Tolentino que por sua vez manifesta-se também contra ella. Submetido à votação o art. com a emenda, foi aquelle aprovado, e esta rejeitada.

O Sr. F. Barreiros, com a palavra para negocio urgente leu à casa e pediu para ser transcrita na acta de hoje o seguinte telegramma que acabava de receber da Câmara Municipal da Laguna: «Deputado Francisco Barreiros. Câmara Municipal d'esta Cidade, tendo conhecimento passagem em 3ª discussão da Lei que annexa Jaguarauna a este município, transmite em nome dos municipais um voto de louvor e reconhecimento a V. Ex. denodado pugnador dos interesses 2º distrito, bem como felicita à distinta maioria da Assembléa pelo muito que tem feito e fará em benefício do mesmo distrito. Fielando este consignado acta sessão hoje (Assigna-lo) Luiz Nery—Presidente—Vice Presidente, Silva Pinto—Silva Anante—Custódio Gomes—Monte Claro—Silva Guimaraes—Pedro José da Silva».—Continuando-se na discussão do projeto (art. 2º) o Sr. Livramento justifica e manda á meza as seguintes emendas que são postas em discussão com o art. e § respectivo: 1º. Proponho que se supriam as palavras do final d'este art.—e si não se tornar indispensável maior prazo. S. R. 22—9—88. A. Livramento, » 2º—Accrescente-se após a palavra—series—: com tanto que se respeite a clausula do final d'este art. 2º, sendo os bilhetes divisiveis em qualquer caso até o custo, etc. S. R. 22—9—88. A. Livramento.—O Sr. Elyseu, manifesta-se contra as emendas. Sr. Schutel pede informação sobre a matéria e o Sr. Alcino manifesta-se em favor delas. O Sr. Elyseu, volta à tribuna, responde aos argumentos dos oradores, que o precederam e, conclue insistindo pela rejeição das emendas e pela adopção do projeto tal qual se acha. O Sr. Presidente Dr. Abdón, declara-se inscrito na discussão do projeto, pelo que o Sr. 4º Secretario assume a Presidencia. O Sr. Dr. Abdón, usando da pe-

la, diz que lhe pareceu aceitáveis as emendas propostas, como outras atinentes a esclarecer mais o projecto. O Sr. Tolentino pela ordem, manda meza o seguinte requerimento que é aprovado: Requerido adiamento da discussão por 48 horas. S. R. 22—9—88. Tolentino.»

Ficou addiada a discussão. Em seguida o Sr. Dr. Abdón assume a Presidencia. Em 2ª discussão o projecto n.º 30, foi aprovado. Dada a hora,

o Sr. Presidente levantou a sessão dando para ordem do dia 24 do corrente mês 1ª parte, apresentação de requerimentos, moções, pareceres, projectos, etc; 2ª parte discussão dos projectos ns. 31, 35, 37 e 5; 3ª discussão dos ns. 40, 42, 13, 14 e 15.

O Vice Presidente,—Dr. Duarte Paranhos Schutel e o Secretario, João Alcino de Farias.—o 2º Secretario, José Joaquim de Cordova Passos.

## PROJECTO N. 41

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

## CAPITULO III

## Da Despesa municipal

Artigo 4º A despesa das Camaras Municipais da Província, no ano financeiro de 1889, é orçada na quantia de réis 125.000.000,00 conforme os orçamentos parciais constantes dos §§ seguintes:

## Camara da Capital

S 1º Esta Camara é autorizada a despesdar, no uso desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

1. Com gratificação aos empregados, sendo ao Secretario	1: \$000.000
Ao Fiscal da Capital	720.000
A dos Guardas Municipais, & 450.000 réis, c.	900.000
Ao Porteiro	700.000
Ao Administrador do Cemiterio	700.000
Ao Guarda do Mercado	600.000
Ao Procurador, porcentagem de 10 % não excedendo à	1: 800.000
Ao Ammannese e Fiel do Procurador	400.000
Ao Coxeiro	360.000
Com os Fiscas das seis Freguezias	450.000
Com os empregados aposentados	3: 360.000
2. Com o expediente do jury, dos trabalhos do alistamento militar, eleições, registro civil, etc.	400.000
3. Expediente da Camara, publicações de editais e encadernações de livros	300.000
4. Com pagamentos de cuotas judiciais	200.000
5. Com despesas eventuais, fóros de marinheiros, impostos dos aconques a lumes do mercado	600.000
6. Com higiene e obras públicas	15: 720.000
7. Com enterramento de cadáveres indigentes	200.000
Réis	28.237.000

## Camara de S. Bento

S 2º Esta Camara é autorizada a despesdar, no uso desta Lei, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

1. Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretario 240.000 réis, ao Fiscal 190.000 réis	450.000
2. Com exação de 10 % ao Procurador	300.000

Transporte	
3.º Com expediente, inclusive impressão do Código	
4.º Com expediente do jury, alistamento militar, etc.	
5.º Com eventuais	
6.º Com custas judiciais	
7.º Com sustento e tratamento de presos indígenas	
8.º Com obras públicas	
9.º Com o pagamento a Barbara Hammegraf, viúva de Thomas Hammegraf, do que deve se de sustento de presos pobres em 1886	
	Réis

## Câmara de Joinville

§ 3.º Esta Câmara é autorizada a despender, no anno d'esta Lei, a quantia a quo montarem suas rendas, a saber:

- 1.º Com gratificação aos empregados
- 2.º Com exação ao Procurador ato
- 3.º Com expediente da Câmara, Jury, alistamento, etc.
- 4.º Com custas judiciais
- 5.º Com socorros aos indígenas
- 6.º Com alimentação e tratamento aos presos pobres
- 7.º Eventuais
- 8.º Com juros do 22:050\$000 rs. a 7% ao anno para a obra do aqueduto da Cidade
- 9.º Com autorização de 16 ações sobre o aqueduto de 50\$000 rs.
- 10.º Com obras públicas

Réis

780\$000	
120\$000	
80\$000	
60\$000	
30\$000	
160\$000	
1:500\$000	
208\$730	
2:938\$780	

« A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina tendo conhecimento do artigo firmado pelo Capitão do Porto desta Província, Quintino Francisco da Costa — relativamente a um discurso proferido na sessão de 22 do corrente pelo Sr. Deputado Francise G. G. Calves da Silva Barreiros, e publicado em diversos jornais desta Capital, e, atacando elle a autonomia desta mesma Assembléa — e as imunidades da tribuna parlamentar, reprova-o, censura-o, e tomará as providências que o caso pedir; e passa a ordem do dia.

S. R. — VILELLA — ALCINO — MEDEIROS — HOESCHEL — ELYSEU — TOLENTINO — CORDOVA PASSOS — HONORATO RAMOS — SILVA RAMOS JUNIOR, C. LANGE,

O Sr. Alcino abandonou nas considerações feitas pelo orador precedente, disse que o Sr. Deputado Barreiros não tinha de modo algum usado de linguagem ofensiva, antes accentuaria o contrario.

Que entretanto S. Ex. podia se quizesse ter sido positivo e acharia muito que respigar na repartição do orçamento.

Seguiu-se ao orador precedente o Sr. Livramento que procurou attenuar o acto do Sr. Capitão do Porto, atribuindo-o a irreflexão, e que a caza não devia lhe dar a importância que ia tomando.

O Sr. Tolentino proferiu energico discurso, acentuando brilhantemente a autonomia dos membros da Assembléa, concluindo por declarar que não se julgaria digno de fazer parte da Assembléa se ella imediatamente não tomasse uma providencia contra a offensiva atitude do Sr. Capitão do Porto.

Requerida a votação nominal votarão a favor os Srs. Schutel, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Hoeschel, Tolentino, Vilella, Silva Ramos, Medeiros, C. Lange, A. Barreiros, Honorato Ramos e N. Barreto.

O Sr. F. Barreiros declarou que abstinha-se de votar por ter motivo de suspeição.

Hontem, foi dirigido da Laguna, ao distinto deputado Francisco Barreiros o seguinte telegramma:

« Laguna, 25 de Setembro. — Deputado Francisco Barreiros. — O corpo comercial desta cidade, jubilosos pelos relevantes serviços que V. Ex. e distictos membros da maioria tem prestado a este município e em geral à província, prot. a reconhecimento, enviando-lhes um voto de louvor. — (Assinados) Francisco da Costa Guerra, Viúva Teixeira e Fi-

hos, Custodio José de Bossa, Marschner Hyarap, Arthur Basua, Virgilio Pachoco, Henrique Elson, Thomaz Ferreira, Paulo Cordeiro, Viúva Ulysses e Filhos, Clemente Pacheco, Funchal, Lucidino Ferreira Machado, Aveiro Martins, Monteclaro, Antônio Brandt, Bonifácio e Salvato, Francisco Fernandes, Francisco Maria, Marcelino Monteiro Cabral, Tacito Pinho, Manoel Piñho e Filhos, Fernando Teixeira e Filho, Eduardo Ezequiel, F. Carlos Cabral e Filho, Hugo von Frankenberg, Laurindo Valentim, Augusto Schneider, Silvestro Soares, José Carvalho, Ilídio Almeida, Estanislau Cavalcanti, José Bossa, Manoel Alano, Silviano Baptista, José Fernandes Lima, Paulino José da Silva, Manoel Antonio da Costa e Manoel Pacheco.

Hontem seguiu no paquete Rio de Janeiro com destino á corte, o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, que aqui exerceu com muita distinção os cargos de secretário da província e director geral da instrução publica.

Ao seu embarque foram muitos de seus amigos, entre os quais vimos alguns professores do instituto litterario, sendo acompanhado até o paquete por outros que ali se despediram á ultima hora.

Ao aproximar-se o Dr. Barros Barreto, da escada do trapiche, junto á qual se achava o Sr. Coronel presidente da província, dirigiu-lhe S. Ex. palavras affectuosas, pedindo-lhe que « ponha todo de parte, acredite-se que sempre foi apreciador de suas distintas qualidades».

A bordo, onde S. Ex. foi acompanhar o Sr. deputado Fernando Hackradt, que também regressou para a corte, o Sr. Dr. Fausto, repetiu ao Dr. Barros Barreto, apertando-lhe a mão, as mesmas manifestações de apreço.

Ao Dr. Barros Barreto desejamos prospera viagem e todas as felicidades de que é digno.

No paquete Rio Grande, passou hontem para a corte, o Sr. Clemente Silva, ex-secretário da companhia dramática Cardozo da Motta, que aqui trabalhou no teatro Santa Isabel.

Visitando-nos o Sr. Clemente Silva participou-nos que muito breve estará aqui com uma boa companhia para proporcionar-nos horas de agradável passatempo.

Estiveram algumas horas nesta capital de passagem no paquete Rio Grande, os Srs. commendador Antonio Valeriano da Silva Fialho, chefe do distrito telegraphi-

co da província do Rio Grande do Sul, e o Dr. Luiz Coriolanus Augusto da Silva, com sua exim. família.

Desejamos-lhe prospera viagem.

## Mais deputados

O Sr. conselheiro Duarte de Azevedo apresentou no dia 17 do corrente na camara dos deputados o seguinte projecto:

Artigo 1.º A assembleia geral legislativa decreta:

§ 1.º A fruição superior a 750 eletores dura direito à eleição de mais um deputado.

§ 2.º Nenhuma província será representada em proporção inferior ao numero actual de seus deputados.

§ 3.º Para o fin da presente lei prevalecerá o alistamento eleitoral concluído no anno de 1887.

§ 4.º Fica autorizado o governo a alterar a divisão dos distritos nas províncias em que tenha de haver aumento de representação, em virtude da presente lei.

Sala das sessões, 14 de Setembro de 1888. — Elias Chaves, Almeida Nogueira, Rodrigues Alves, Duarte de Azevedo, Cockrane, Geraldo Rezende, Delmín Cintra.

Foi agraciado com o titulo de barão de Itapetininga o Sr. dr. Miguel Rodrigues Barcellos, residente na vizinha província do sul.

Foi nomeado comandante da guarnição e fronteira de Sant'Anna do Livramento o Sr. brigadeiro Falcão da Frota.

No dia 20 devia realizar-se uma reunião política da maioria da câmara dos deputados para resolver se convém prorrogar os trabalhos da actual sessão legislativa ou convocar outra extraordinariamente.

Um telegramma passado da corte para o Rio da Prata diz que a 15 de Outubro próximo, a Princesa D. Isabel e seu esposo partirão para Europa, onde passarão o verão.

Affirma Souto & C. da praça de Santos, suspendeu seu pagamentos.

O passivo dessa firma, que negociava em comissão, eleva-se a 1.000.000\$.

Consta que será convocada de uma sessão extraordinária das câmaras para tratar de algumas reformas importantes.

Foi reconduzido no lugar de presidente do Tribunal da Relação da província do Rio Grande do Sul, o Exm. Sr. conselheiro Antonio de Souza Martins.

## PARECER

A 3ª Comissão tendo examinado o Código de Posturas proposto pela Câmara Municipal da capital, acha-o digno de ser adoptado, pelo que submette á consideração da Assembléa a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º 46

A Assembléa Legislativa Provincial — Resolve:

Artigo único. — Fica aprovado o Código de Posturas proposto pela Câmara municipal, abaixo transcriptas, e revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 25 Setembro de 1888. — LANGE, F. BARREIROS.

## NOTICIARIO

Hontem na Assembléa Provincial, o Sr. Elyseu mandou á meia uma moção, censurando a ameaça que contra um dos membros da caza fez em um convite publicado no «Jornal do Comércio» o Sr. Capitão do Porto Quintino Francisco da Costa.

Justificando essa moção o Sr. deputado fez sentir que a offensa era dirigida à Assembléa, pois o Sr. Capitão do Porto julgava-se no direito de submeter a um julgamento no tribunal de sua família (!) um dos membros daquella caza pelas opiniões ali emitidas.

Censurou energicamente o facto e mandou á meia a seguinte moção:

« A Laguna, 25 de Setembro. — Deputado Francisco Barreiros. — O corpo comercial desta cidade, jubilosos pelos relevantes serviços que V. Ex. e distictos membros da maioria tem prestado a este município e em geral à província, prot. a reconhecimento, enviando-lhes um voto de louvor. — (Assinados) Francisco da Costa Guerra, Viúva Teixeira e Fi-

## Tesouro provincial

3ª Secção

De 1 a 25 de Setembro

Geral ..... 5363\$903  
Especial ..... 675\$411  
6039\$314

## SEÇÃO LIVRE

## TOSSE SOFOCANTE

O abaixo assignado estanciero em Caniotinha (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que sofreu ha um anno, de uma *tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito*, e ja desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proposito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importanto *Poitoral Homeopathic de Cambardá*, do Sr. José Alvaras de Souza Soares, de Pelotas. — *Anônimo Rodrigues Velleda Filho.*

## Importante declaração

A redacção do «Diário do Pelotense» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguindo na imprensa pelotonense pela independencia de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do «Poitoral de Cambardá», teve occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esso preciosissimo medicamento, em um dos redactores d'aquele acreditada folha:

«Principiamos a publicar hoje uma serie de attestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as predigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular Poitoral de Cambardá.»

«Ha tempo um dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfactorio, fez uso do «Poitoral de Cambardá», e ficou completamente restaurado de sua alterada saude.

«Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henrique, quando aqui esteve ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é quo elle recitava-o a seus doentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois quo a cura era radical.

Ao publico recomendamos esse superior poitoral do Sr. Souza Soares.

## Como emedie por exceccional para as almorreiras o

«Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus efeitos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no alivio imediato e curativo radical de Queimaduras, Carbunculos, Inflammation da Garganta, Dóras Costas e Ladus, Mordeduras de Insectos, Dóres de Cabeça, Neuralgia facial, Contusões, Inchagens, Pleuriz, Erysipelas, Chagmas Chronicas, Golpes e toda a especie de dores externas e internas cujo alivio instantaneo produz.

## Aheia está a natureza,

e specialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tauto agentes benficos com que a Providencia intuito aliviar e ainda suprimir os dolores e molestias corporaes da humandade; porém o homem tem olhos e não ves—simon tem algum sabio, de tempo em tempo, descobre os segredos da natureza em beneficio dos que

padeçam, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o sabio Doctor C. C. Bristol trouxe e combinou o seu celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica, admiravel combinacão curativa, bascula nas maravilhosas virtudes do Hamamelis Virginica para o alivio e cura radical de toda a molestia de character inflamatorio tanto interno como externo, tais como: Contusões, Feridas, Inflamação, Carbunculos, Erupções, Panarício, Mal da Garganta, Oligos e da ouvidos; Dolor de Dentos e do Cabeça; Hemorrageias, Puxos, Mal das Rins, Leucorrhœa, Diarrhea, Menstruação pesada, Coqueluche, Colica, Coughipação e Astma. E' infallivel, assombroso em seus efeitos e especialmente efficaz em casos de almorreiras e rheumatismo.

3.

## Capitão do exercito

O abaixo assignado, morador em Jaguaria (Rio Grande do Sul) atesta quo soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos—e achando-me hoje restabelecido com o uso do «Poitoral de Cambardá», do Sr. José Alvaras de Souza Soares, de Pelotas.

*Fernando José da Gama Lobo*, capitão reformado do exercito.

**A Tisica!** — Só o nome espanta... A Tisica! — E' como dizer: a morte por pollegadas, uma à uma; a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes; isto no tempo; no maleria aigada peior; a dissolução por libras, por onças, por grãos. por atomos, por molecas, até se sentir apagar como numa faísca! — Isto chamam como medico o «Periodo Terciario»

isto é: o periodo de esperança, o periodo mortal e fatal. Pois bem se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a

«Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo do Figado de Bacalhau mais puro e escaldado que pode produzir a Naruega e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churclib. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debiles, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do Peito, Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excellencias para os estomagos delicados ou dispepticos.

Oleo d. Figado de Bacalhau mais puro que produz a Naruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições de-heis, e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito, da Garganta e os Pulmões, e outras em que se prescreve do uso

Oleo de Figado de Bacalhau puro, senão que tambem é om si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dispepticos.

4

**E' sobre tudo em casos de almorreiras quo o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» faz seus maravilhosos efeitos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinflama, resolve e cicatriza; o mesmo acontece em tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas suppuraentes, chagas e outras affecções locaes externas de igual natureza, nas quais o Unguento de Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento.**

5

**Não ha mais razão para estar magro:** A perda das carnes e dos tecidos celuloso por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo do Figado de Bacalhau mais puro e escaldado que pode produzir a Naruega e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churclib. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debiles, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do Peito, Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é além «O Agente Digestivo por Excellencias para os estomagos delicados ou dispepticos.

## ANNUNCIOS

**Joaquin Firmino de Oliveira** e sua familia convidam a todos os seus parentes e pessoas da sua amizade para assistirem à Missa que, pelo eterno repouso de sua muito presada esposa

**Eduviges Maria Pires d'Oliveira** mandam resar na Igreja da Ordem 3º no dia 1º de Outubro proximo ás 8 horas da manha, 6º mês de seu passamento; pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

**Explendido LEILÃO**  
DE Superiores MOVIES

J. A. Coutinho, a pedido do Sr. João Muller, venderá em leilão

**Quarta-feira 28 de outubro às 11 horas em ponto**

NA RUA DO PRÍNCIPE N. 11  
Uma grande factura de

moveis, inteiramente novos e importados directamente, os quais constam de:

Mobilias completas e de gosto; canas francesas para solteiros e casados; marquizes para ditos; cadeiras para todos os gostos e qualidades; ricos bidets; explêndidas mesas elásticas; cadeiras de balanço grandes e pequenas, e ditas de sala de jantar para creança, e muitos outros objectos que servem patentes no acto do leilão.

**20\$000 para cima, conforme o tamanho e o trabalho; pedras para lavatorios de 15\$000 para cima, consolos, bideits, cruzes, pedras para catacumbas, candeias, sepulturas; tumulos mansolões todo de marmore, vistosos e com ornamentações e allegorias.**

Faz todo o trabalho conforme o preço e gosto do fregues.

## Vende-se

a bem situada casa no Largo Municipal (Matto Grosso), n. 6, com excellentes comodos para familia, quintal e agua.

Para informações nesta typographia.

## LOTERIA

DA

## PROVINCIA

PREMEO MAIOR

3'000\$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

## IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as SMEZAS de Rendas e Collectorias da província, e no Escritorio central n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial,

O Thesoureiro,  
Felipe Schmidt.

## Bom emprego

DE

## CAPITAL

Vende-se, por prego comodo a bem construida casa no. 19, sita á rua do Barão de Iguatemy.

Para tratar com o Dr. Paiva.



Único e infaillivel remedio para o curativo de Gangrena e Pello n. o Pelito n. o Gangrena e Pello com perfeição e embaraço. PRETENDAIS SE SACARIA, que produz cura milagrosa em muitas cases.

## VENDE-SE

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sondas estas todas de areia.

São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.



## MARMORISTA

Jacob Bergmann

RUA DO PRÍNCIPE N. 27

## Desterro

Nesta casa acomoda-se com brevidade toda e qualquer obra de marmore, satisfaz-se em comandos para fôra da cidade; pedras de marmore com relevo de

20\$000 para cima, conforme o tamanho e o trabalho; pedras para lavatorios de 15\$000 para cima, consolos, bideits, cruzes, pedras para catacumbas, candeias, sepulturas; tumulos mansolões todo de marmore, vistosos e com ornamentações e allegorias.

Faz todo o trabalho conforme o preço e gosto do fregues.

O motivo da venda é não poder seu proprietario attendel-o devidamente, por schar-se envolvido em outros negócios.

Para tratar por escrito ou verbal com o proprietario na mesma cidade.

Henrique Piaggio.

## BOM EMPREGO

DE

## CAPITAL

Acha-se á venda na cidade Bagé, o estabelecimento denominado «Grande Hotel», um dos mais bons localizados e bem mobiliado, contando com numerosa freguesia.

O motivo da venda é não poder seu proprietario attendel-o devidamente, por schar-se envolvido em outros negócios.

Para tratar por escrito ou verbal com o proprietario na mesma cidade.

# CASA DA FAMA

## GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algofões, lençóis, buelta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, casas brancas, chados ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de lebre e de lã para homens e crianças, diros de sol, pano, alpaca, merino e seda, para homens senhoras e crianças, camisas de linho, de merino e de percal, por preços baratíssimos, e dícaminhos de linho e do percale, escostas brancas para vestidos e forro, escostinha prata, grande sortimento de flâmenas de lã e algodão, filos lisos, com salpico e bordados, brancos, de cores e preto, gorgas enceradas, azul e verde, gringa francesa ou xadrez, superior para vestidos, Irlanda de linho, lenço de seda, grande e variado sortimento. Lins para vestidos, liso e lavrada, para todos os gostos e preços, merinos para todos os preços, metas lisos e triangulos, merinos pretos para vestidos e roupas de homens, metas para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford liso e triangulos de todas as qualidades, panno preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sedas lavradas para vestidos.

**UMA GRANDE EXPOSIÇÃO** do chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, das melhores go-to e preços comodos. Perfumarias de todos os autores, especializado em essencias, sibonotes, oleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços. Grigas pretas com vidrilho. Capas pretas bordadas para senhoras.

Leques de papel, xam e outras confeções de 300 réis a 15\$000

Casquinhos ponto de malha para senhoras e meninas.

Collotons para senhoras, helbutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véus para noiva.

**Um grande sortimento de objectos de armarinho que se vende por preços baratíssimos**

**A' CASA DA FAMA**

**RUA DO PRÍNCIPE**

**CANTO DA TRAJANO**

**FERRO BRAVAIS**

combate  
COM  
efficacia

**ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**  
Accompanhado com optimo exito as pessoas fracas e desfalcadas, predispostas ao empobrecimento de sangue. Tome-se com dose de oito a doze gotas à cada refeição.  
Numerosas Imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha.  
DEPÓSITO NA MOR PARTE DAS PHARMACIAS.



PILULAS  
VEGETAIS  
De BRISTOL

As pilulas vegetais de Bristol, fabricadas em fábrica de Estomachos e Cítricos, S. M. e fabricadas à vista e dores de estômaco e tonturas. Não contém mercurio nem substâncias calórgicas. Experimentou-se e recomenda-se para as mais variedades de doenças que todas as drogas.



**VERMIFUGO  
DE  
B.A.  
FAHNESTOCK**

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso achava-se em uso, durante todo este tempo não deixava de efectuar uma cura. De facto, não se deixava de curar. Tem muito efeito em vermes de estômaco, intestinos, em cestos, em pulmões, em muitas venenoses, quando não se aplica a causa da doença.

Tem-se recolhido milhares de testemunhos de milhares e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, Miss. GRIFFIN, Mrs.

LEMON, SRS.—Dizem que é o mais eficiente remedio contra a praga de medicina e nunca encontra um remedio tão eficiente quanto Verme-fugo de A. Fahnstock.

No caso de adulto, tome uma colher de vóz para cada vez, e em banhos de 30 a 40 prensas, e matar os vermes facilmente visto evacuarem os excrementos. Não gaste tanto vermelhoso no exercicio de muita profissão.

W. M. BAWKIN, M.D.

Examine-se cuidadosamente e vejase que seja de "B.A." para evitar se comprarem imitações.



**XAROPE DE BLAYN**

Licenciado pela Inspectoria de Higiene do Império do Brasil, e aprovado com grande sucesso, no mês de 30 Anos, como o melhor Medicamento para as Tubercolos, Infecções, Gripes, Tonturas, Caxexas pulmonares, tricotropos de pele, das Vias urinárias e da Maternidade.



**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK**

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HIGIENE DO IMPÉRIO DO BRASIL  
Aperitivo, Colonizante, Digestivo, Desinfectante, Tonico, a Tonicos, aperitivos, Obstretico, a Expectorante, as Vertigens, as Concoções, etc. — Dose ordinaria : 1. a 3 grs.

Desconectar as fábricas — Exigir o rotulo junto impreso em francês e com letras de 6 centímetros — O Selo da União dos Fabricantes, esta unida a todos os fabricantes.

PARIS, Pharmacie LEROY. — Disponivel em todas as principais Farmacias.



VENDIDA EM ATACADO  
na CASA de A. GIOQUEL, Ph. de 1<sup>a</sup> Classe  
PARIS — 4, rue Delcroix, 4 — PARIS  
Depositora em Santa-Catherine : LUIS HORN & C. e nas principais Farmacias.